

EDITAL Nº 08/2014 - DM

O chefe do departamento de Medicina e a Central de Atendimento Acadêmico da Universidade da Região de Joinville – UNIVILLE, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos abaixo relacionados para efetuarem matrícula para o segundo semestre/2014, de acordo com a listagem dos classificados no processo de solicitação de vaga – UNIVILLE 2014/2 nas datas e horários abaixo estipulados.

1. Da Matrícula

1.1 Campus de Joinville

**Local/Horário: Central de Atendimento Acadêmico (Prédio da Reitoria)
22 e 23 de julho - das 10h às 13h e das 14h às 19h.**

Matrícula mediante agendamento de horário, acesse: univille1.marcadata.com.br/

2. Dos classificados para matrícula

Semestre II

- 1 GUILHERME GONÇALVES ROBAINA

Semestre IV

- 1 AMANDA ROEPKE TIEDJE
- 2 CLAUDIA CAROLINE BATISTA
- 3 KARIN ALANA DA ROSA

3. Das condições de pagamento da matrícula

No ato da matrícula será cobrado o valor equivalente à 1ª parcela da semestralidade.
(Valores divulgados em Edital no site www.univille.br/webmatricula)

4. Dos Documentos que deverão ser apresentados para realização da matrícula:

- Certificado de Conclusão ou Diploma do Ensino Médio (fotocópia e original) *
- Histórico Escolar do Ensino Médio (fotocópia e original) *
- Certidão de Nascimento ou Casamento (fotocópia)
- RG (fotocópia)
- CPF (fotocópia)
- Atestado de Vacina contra Rubéola, para mulheres menores de 40 anos (fotocópia)
- Comprovante de endereço do titular ou responsável legal (fotocópia).
- RG e CPF (fotocópia e original) do responsável legal, no caso de matrícula para menores de 18 anos.

5. Os ingressantes no Curso de **Medicina, além dos itens acima, deverão apresentar atestado de imunização contra **Tétano e Hepatite B**.**

5.1 Os ingressantes que se autoidentificarem com necessidades educacionais especiais deverão apresentar, no ato da matrícula, laudo original emitido por especialista da área, que descreva as especificidades da deficiência ou da necessidade especial, informando a extensão, localização, níveis ou área de comprometimento.

6. Outras informações

- 6.1** A não apresentação do candidato, com a documentação determinada, dentro do prazo fixado, implicará perda da vaga, sendo substituído pelo candidato imediatamente subsequente, tornando-se nula a classificação. Não será aceita matrícula condicional.
- 6.1** Candidatos que concluíram o Ensino Médio no Exterior deverão apresentar documento de equivalência de estudos, expedido pelo órgão competente.
- 6.2** A matrícula de menor de 18 anos só poderá ser efetivada pelo responsável legal, que deverá apresentar RG e CPF, original e fotocópia.
- 6.3** Menores de 18 anos, emancipados, deverão apresentar documento de emancipação na sua forma original ou fotocópia autenticada.
- 6.4** Matrícula por procuração: o procurador deverá ser maior de 18 anos e apresentar RG e CPF, original e fotocópia. A procuração deverá ter firma reconhecida em cartório na forma presencial e ser apresentada na sua forma original.
- 6.5** Não serão aceitas cópias de documentos emitidas por fax.

Joinville, 21 de julho de 2014.

Prof. Dr. Carlos Augusto Cardim de Oliveira
Chefe do departamento de Medicina